



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 89/2020

Processo Administrativo: nº 454/2020

Ementa: Aquisição de Sacos Tipo Rafia, Laminado com a impressão do Logo da Campanha de Coleta Seletiva, Metragem de 60CMX100CM, que serão destinados ao uso da Coleta Seletiva do Lixo deste Município.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “ a” , e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: H L INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME , inscrita no CNPJ nº 20.145.974/0001-70.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da Aquisição de Sacos Tipo Rafia, Laminado com a impressão do Logo da Campanha de Coleta Seletiva, Metragem de 60CMX100CM, que serão destinados ao uso da Coleta Seletiva do Lixo deste Município.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), ofertado pela empresa H L INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.145.974/0001-70, sediada na ,RUA VEREADOR PEDRO RIBEIRO DA COSTA, 401, BARRAÇÃO 01 - CEP: 86.220-000- BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: ASSAÍ/PARANÁ.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “ a” e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea “ a” do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

Desta forma passou-se a vigorar que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “ a” , R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

*Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “ a” , do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“ A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição dos Sacos de Rafia é justificada para continuidade dos trabalhos prestados pela COOPERSOLI - Cooperativa de Trabalho da Coleta Seletiva Solidária de Ibaiti, que vem sendo realizada diariamente por todos os bairros da cidade. A COOPERSOLI trabalha com resíduos que podem ser reciclados e transformam o que poderia virar lixo em fonte de renda para todos os seus cooperados. Lembrando que a Cooperativa presta um grande serviço a esta comunidade, além de gerar renda para vários trabalhadores, ela tira da cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

milhares e milhares de resíduos que poderiam poluir o meio ambiente e assim prejudicar o município e seus munícipes. Reforçamos ainda que a aquisição é urgente, pois a mesma encontra-se sem os Sacos de Rafia para a substituição dos que estão degradados e para doar a novos moradores que precisam entrar na campanha da Coleta Seletiva. E por fim, lembramos que a última aquisição destes materiais se deu em 2018, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 20 de Outubro 2020

Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 2233, de 20/04/2020

Elaine Aparecida de Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 2233, de 20/04/2020

Wilson Oscar Petry

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 2233, de 20/04/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 89/2020
Processo Administrativo nº 454/2020

Objeto: Aquisição de Sacos Tipo Rafia, Laminado com a impressão do Logo da Campanha de Coleta Seletiva, Metragem de 60CMX100CM, que serão destinados ao uso da Coleta Seletiva do Lixo deste Município

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 2233/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Processo Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 20 de Outubro de 2020

ANTONELYDE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA N.º 89/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: H L INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.145.974/0001-70

Objeto: Aquisição de Sacos Tipo Rafia, Laminado com a impressão do Logo da Campanha de Coleta Seletiva, Metragem de 60CMX100CM, que serão destinados ao uso da Coleta Seletiva do Lixo deste Município.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1570	04.001.15.452.0011.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1580	04.001.15.452.0011.2027	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1590	04.001.15.452.0011.2027	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Vigência: 6 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 20 de Outubro de 2020.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

H L INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME
WESLEY OLIVEIRA - 008.594.069-03
Contratado